



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 132/XI/2ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

INICIATIVA: João Pedro Vilaça Peixoto de Magalhães.

ASSUNTO: Solicita legislação no sentido de tornar o acesso à Biblioteca Nacional de Portugal livre e gratuito

1. A presente petição entrou na Assembleia da República em 26 de Janeiro de 2011, tendo sido entregue *on-line*, e na mesma data o Senhor Presidente da Assembleia da República fê-la baixar à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura para apreciação.
2. A referida petição foi numerada com o nº 132/XI/2ª, e é subscrita por 1 cidadão.
3. O peticionário solicita que a Assembleia da República legisle “no sentido de tornar o acesso à Biblioteca Nacional de Portugal livre (mesmo para menores de 18 anos) e gratuito (anulando-se a taxa de emissão do Cartão de Leitor) para todos os utilizadores”.
4. Argumenta o peticionário que, nos termos da Constituição da República Portuguesa, é tarefa fundamental do Estado promover a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais [artigo 9.º, alínea d)] e que todos têm direito à educação e à cultura, sendo dever do Estado promover a sua democratização, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural (artigo 73.º).
5. Ora, segundo o Regulamento geral de acesso às colecções e serviços da BNP, apesar de o acesso à generalidade dos serviços disponibilizados através da Área de Referência e Acesso Geral ser aberto e gratuito a qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro, maior de 18 anos, o acesso às colecções disponibilizadas através da sala de leitura, e serviços conexos, é facultado apenas aos portadores de Cartão de Leitor, o qual é facultado aos cidadãos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 18 anos, mediante o pagamento da taxa em vigor.
6. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição –, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto, pelo que se propõe a **admissão** da presente petição.



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

7. Considerando o assunto da petição, sugere-se que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura.

Palácio de S. Bento, 9 de Fevereiro de 2011

A Assessora

Luísa Colaço